



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 575A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 170/2020*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, e CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício n. 097/2020 - SME/GS, de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANTONIA LUCINETE BENTO, matrícula n. 4351-1, detentora de cargo efetivo de Agente Administrativo, para responder pela Direção da Unidade de Educação Infantil Alice Dias da Silva, Símbolo DE III, Zona Urbana de Mossoró.

Parágrafo único - A servidora designada no caput perceberá pelas atividades da função de diretora de ensino a Função Gratificada III, Símbolo FG III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2020.

agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

*Republicado por incorreção de erro material, em 17.08.2020

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 05/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido LORENA CIARLINI ROSADO TEIXEIRA do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, Símbolo DSG.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 06/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, Símbolo DSG.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 52, DE 17 de agosto de 2020

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 17 de agosto de 2020

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.101 GABINETE DO PREFEITO					30.000,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.					30.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10010000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					
02.101 GABINETE DO PREFEITO					30.000,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.					30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 -SEIMURB

Objeto: A aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos. Trabalho para o Empreendimento Residencial Maria Odete de Góis Rosado - APF nº 0.412.072-80

Empresa: EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.375.310/0001-41

Valor: R\$ 1.276,35

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 21.07.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Francisco Alves de Sousa Filho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 -SEIMURB

Objeto: A aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos. Trabalho Social para o Empreendimento Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário - Bacia 01

e 07 - Contrato de Repasse nº 0224982-05/2007.

Empresa: EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.375.310/0001-41

Valor: R\$ 152.230,04

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 21.07.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Francisco Alves de Sousa Filho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 -SEIMURB

Objeto: A aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos. Trabalho Social para o Empreendimento Residencial Mossoró 1 - APF nº 0.408.877-31.

Empresa: EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.375.310/0001-41

Valor: R\$ 125.440,20

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 21.07.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Francisco Alves de Sousa Filho

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020-SME PROCESSO Nº 170/2020

Fica suspensa a sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 19 de agosto de 2020 às 08h01min do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 52/2020 - SME, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de TOTEM DE HIGIENIZAÇÃO para as Unidades Escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, até ulterior deliberação.

Mossoró - RN, 17 de agosto de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020-SME PROCESSO Nº 170/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2020-SME, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de TOTEM DE HIGIENIZAÇÃO para as Unidades Escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos com data

de realização ANTERIORMENTE SUSPENSO, será realizado no dia 11 de setembro de 2020 às 08h01min. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Mossoró-RN, em 17 de agosto de 2020.

Flussier Aurélio Vieira Galdino
O Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA nº 06 de 17 de Agosto de 2020.

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei complementar 133, de 07 de Abril de 2017, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO que, a teor do Acórdão Número 04/2006 TCU - 1ª Câmara, o fiscal do contrato deve ter conhecimento técnico sobre o objeto da contratação;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal e Gestor de contrato para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal: Jocimar Joaquim Silva Júnior - CPF n.º 074.513.494-70

Gestor: Joriana de Freitas Pontes - CPF n.º 096.677.464-70

Nº do Processo: 1278/2020

Modalidade: DISPENSA POR CONTRATAÇÃO DIRETA (Baixo Valor)

Objeto: Fiscalização e Gestão de contrato de Material de Limpeza.

Art. 2º O Fiscal do Contrato será responsável para representar o Município de Mossoró perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto

pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I – Ler minuciosamente a ordem de serviço, o contrato, a proposta vencedora, o edital e o projeto básico;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas quando lhe faltar competência ao Gestor do Contrato;

III – Acompanhar a execução do contrato por parte do Prestador de Serviços, exigindo o cumprimento do que estiver previsto no contrato, projeto básico, edital e proposta vencedora, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

IV – Notificar a contratada sobre ocorrências, sempre por escrito, para, no prazo fixado, corrija, substitua, modifique, refaça, enfim, execute as obrigações nos termos pactuados;

V – Qualquer necessidade de alteração de condição contratual por meio de aditivo deve ser submetida ao Gestor do Contrato, acompanhada das justificativas pertinentes;

VI – Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de Relatório de Inspeção, acompanhado por Relatório Fotográfico, quando for o caso;

VII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado quando, notificado, o Contratado não cumprir as obrigações nos termos pactuados;

VIII – Representar ao Gestor do Contrato para aplicação de sanções contratuais contra o Contratado;

Art. 3º O Gestor do Contrato será responsável pela Gerência e execução de contratos da Administração pública, identifica riscos e acompanha cronograma, custos e atividades envolvidas, para atingir o resultado financeiro, prazo, escopo e qualidade previstos. O gestor define a forma de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento e da prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Isaura Amélia de Sousa Rosado
Secretária Municipal de Cultura

**Extrato de Contrato *
Contrato: 005/2020**

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL 001/2020, destinado para ações previstas no edital

Empresa: BRUNO ALISSON ALVES HERMINIO
CNPJ: 36.777.116/0001-89

Categoria: Prêmio de música (concertos e recitais)

Projeto: A MUSICA E A NATUREZA NA INFANCIA

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Período: 30/06/2020 a 30/06/2021

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data de assinatura do termo e contrato: 30/06/2019

Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado

– Prefeita

Assina pela empresa: BRUNO ALISSON ALVES HERMINIO

– Representante

* Republicado por incorreção

**Extrato de Contrato
Contrato: 054/2020**

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o regramento da utilização do prêmio recebido por meio do EDITAL 001/2020, destinado para ações previstas no edital.

Artista: JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA
CPF: 035.560.704-21

Categoria: Prêmio Junino (tradicional)

Projeto: ALEGRIA

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Período: 30/06/2020 a 30/06/2021

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Data de assinatura do termo e contrato: 30/06/2019

Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado

– Prefeita

Assina pela empresa: JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA

– Representante

ATA DO RESULTADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS DO PRÊMIO DE INCENTIVO À CULTURA, EDIÇÃO QUE HOMENAGEIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA -2020.

Nos dias 05 e 06 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Sala da Secretaria de Cultura do Município, situada na Rua Idalino de Oliveira, 106 - Centro, Mossoró - RN, CEP: 59600-135, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica dos Projetos do Prêmio de incentivo à Cultura-Edição que homenageia Maurício de Oliveira-2020, sendo composta dos seguintes membros: Liana Carlos Lacerda, Ramires Martins de Souza, Jackeline Duarte Lucena de Sousa e Arismar de Freitas Dantas Filho, com fundamento na Lei 3.270 de 20 de março de 2015, da Prefeitura Municipal de Mossoró, edital nº 001/2020, item 7. 7.1.1, da Habilitação Técnica, 05 de junho de 2020, JOM nº 565, Ano XII, para a realização de habilitação dos projetos listados abaixo.

Iniciada a reunião, a Comissão recolheu os invólucros de 31 (trinta e um) credenciamentos e documentações para a devida conferência. Após examinados e rubricados os documentos, a comissão deliberou sobre a classificação de 29 (vinte e nove) proponentes e desclassificação de 03 (três) proponentes, conforme trâmites documentais exigidos pelo edital nº 002/2010, 05 de junho de 2020, JOM nº 565, Ano XII, com fundamento na Lei 3.270 de 20 de março de 2015:

RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS DO PRÊMIO DE INCENTIVO À CULTURA- EDIÇÃO QUE HOMENAGEIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA-2020

Proponente	Projeto	Valor	Análise
Madson Ney Dantas Bezerra	A Carta De Rodolfo Fernandes-Um Documento	R\$ 10.000,00	CLASSIFICADO
Geraldo Maia Do Nascimento	Atual Que Remete Ao Passado	R\$ 10.000,00	CLASSIFICADO
Antônio Marcos De Oliveira	Projeto Guia Virtual	R\$ 9.996,67	CLASSIFICADO
Francisco Caio Cesar Urbano Muniz	Redescobrimdo O Arquivo Ray Brito	R\$ 3.000,00	CLASSIFICADO
Gledson Graciano Lopes Nogueira	Fã Clube Alucinação: Um Projeto De Adaptação A Exposições	R\$ 3.000,00	CLASSIFICADO
	Manutenção e Memória-Preservação de 14 Anos de História	R\$ 3.000,00	CLASSIFICADO
PRÊMIO DE ARTES VISUAIS MARIETA LIMA			
Proponente	Projeto	Valor	Análise
Jane Kelly Da Silva Lira	Mulheres Incríveis - A Força Mossoroense	R\$ 1.900,00	CLASSIFICADO
Marcelo Fernandes De Lacerda	A Céu Aberto	R\$ 1.900,00	CLASSIFICADO
Rayron Montielly De Lima Costa	Sertão Livre	R\$ 1.900,00	CLASSIFICADO
Clarissa Fernandes Monte Torres	Zona De Desconforto: Ser Mulher Na Pandemia	R\$ 1.900,00	CLASSIFICADO
Odara Inaê dos Santos	ReLOVEtion	R\$ 1.900,00	CLASSIFICADO
PRÊMIO LITERATURA DORIAN JORGE FREIRE			
Proponente	Projeto	Valor	Análise
Bruno Alisson Alves Herminio	Sons Da Natureza	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Carlindo Emanuel da Silva	Livro – O Auto Da Mula Sem Cabeça	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
César Guimarães Sarmento	Réu Do Amor Confesso - Poemas	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Flavio Roberto de Oliveira Duarte	A História Do Maracatu Dois De Paus – Lutas E Conquistas	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Fundação Vingt Un Rosado	No Carnaval De Mossoró	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
	Projeto Lítero-Cultural Mossoró Resiste	R\$ 4.000,00	DESCLASSIFICADO
			Ausência de: CARTÃO CNPJ, CONTRATO SOCIAL, CADASTRO DE AGENTE CULTURAL
Joana D'arc Lacerda	Publicação Do Livro (Romance) Intitulado "Constança"	R\$ 3.900,00	CLASSIFICADO
José Lacerda Alves Felipe	Publicação Do Livro (Romance) Intitulado "Constança"	R\$ 3.900,00	DESCLASSIFICADO
			Ausência de: CURRÍCULUM, DUPLICIDADE DE PROJETO)
José Augusto Araújo Da Silva	Oficina Básica De Folheto De Cordel	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
José Edilson De Albuquerque Guimarães Segundo	Miranda-Henriques	R\$ 6.600,00	DESCLASSIFICADO
			Ausência de: CURRÍCULUM
Lucas Súllivam Marques Leite/SLAM MOSSORÓ	Poesia Performativa e Produção Artístico-Cultural		
	Em Mossoró: o Poetry Slam como Palco de Artistas de Rua e Agentes Culturais	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Maria Kauany Alves de Oliveira Sousa	Livro No Rastro Do Crime	R\$ 3.926,00	CLASSIFICADO
Maria Regina Oliveira de Sá	As Aventuras de Lico E Cora	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Khatarina Maria Gurgel de Queiroz	Livro Crônicas da Vida Real - O Visível Do Invisível	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Lorena Gabrielly Silva Rocha	Uma Década Musical Em Mossoró	R\$ 3.930,00	CLASSIFICADO

Luiza Gurgel Queiroz De Almeida	Nosso Chão – A Terra Que Brota Cultura	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Patrícia Zírca de Medeiros	Respeito para ser respeitado	R\$ 5.450,00	CLASSIFICADO
Symara Tâmara Fernandes Carlos	Infinita tarde finda - poema	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Thalles Chaves Costa	O poeta e a bicicleta – O Livro	R\$ 4.000,00	CLASSIFICADO
Ana Carla De Azevedo Silva	Entre O Cordel E A Escola: Um Respiro De Arte Pós Pandemia	R\$ 1.000,00	CLASSIFICADO
JOSÉ ANTONIO DA SILVA (Nildo Da Pedra Branca)	Lenda Sertão E Cangaço	R\$1.000,00	CLASSIFICADO
Olavo Raimundo Da Cunha Júnior	Cordéis contemporâneos – Um Mundo Em Versos: "Nas Mídias Com Alegria, Na Fala E Na Rima... A Minha Poesia"	R\$ 6.000,00	CLASSIFICADO
Priscila Fernandes de Oliveira	CRENÇA & CORDEL	R\$ 1.000,00	CLASSIFICADO

A oportunidade, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente ATA e devidamente assinada pelos membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS DE INCENTIVO À CULTURA-EDIÇÃO QUE HOMENAGEIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA -2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Jackeline Duarte Lucena de Sousa
CPF – 792.493.104-04

Liana Carlos Lacerda
CPF – 222.233.394-68

Ramires Martins de Souza
CPF – 016.592.524-82

Arismar de Freitas Dantas Filho
CPF – 096.677.464-70

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR